



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS PIRACICABA

Rua Diácono Jair de Oliveira, 1005, Santa Rosa
CEP 13414-155 – Piracicaba. SP
Telefone (19) 3412-2700 site: prc.ifsp.edu.br

EDITAL DE SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE BOLSISTA

Prêmio Inovação e Desafios na Produção de Alimentos e Sustentabilidade

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP Câmpus Piracicaba, situado na Avenida Diácono Jair de Oliveira, 1005, Piracicaba, SP, visando dar publicidade aos seus atos e contratações, propiciando condições de igualdade a todos que vierem a saber do presente edital e seus termos, torna pública a abertura **do Processo Seletivo Simplificado para a formação de cadastro de reserva de 2 (dois) bolsistas** para atuação no Projeto nº 13692 FAI-UFSCAR, CONTRATO Nº 49/154 - Prêmio Inovação e Desafios na Produção de Alimentos e Sustentabilidade / Evento de premiação de Inovações Tecnológicas, contrato coordenado pelo Prof. Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi do Campus Piracicaba do IFSP, nos seguintes termos:

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. De acordo com a Resolução IFSP nº 65/2019, que regulamenta a concessão de bolsas de incentivo ao desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, faz-se público o presente edital para seleção de bolsistas do projeto mencionado no preâmbulo acima.

1.2. Este edital é voltado, especificamente, para discente regularmente matriculado nos cursos de Engenharia da Computação e Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistema, Tecnólogo em Automação Industrial ou Licenciatura em Física do IFSP.

1.3. Em um prazo de 5 (cinco) dias contados a partir da publicação deste Edital, o candidato poderá solicitar esclarecimentos e impugnação do presente documento. Decorrido este prazo, o candidato decairá do direito de fazê-lo.

1.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital e cronograma que o integra.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS PIRACICABA**

Rua Diácono Jair de Oliveira, 1005, Santa Rosa
CEP 13414-155 – Piracicaba. SP
Telefone (19) 3412-2700 *site: prc.ifsp.edu.br*

2. DO OBJETIVO

2.1. O objetivo deste Edital é selecionar a título de formação de cadastro de reserva discente regular do curso de Engenharia da Computação, Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistema, Tecnologia em Automação Industrial ou Licenciatura em Física.

2.2. Todas as atividades do bolsista serão orientadas e supervisionadas pelo coordenador projeto.

3. DA VAGA

3.1. Serão selecionados a título de formação de cadastro de reserva 2 (dois) bolsistas que estejam cursando Engenharia da Computação, Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistema, Tecnologia em Automação Industrial ou Licenciatura em Física, desde que tenha sido selecionado através do processo seletivo descrito neste edital.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

4.1. Serão atribuições dos bolsistas, quando no exercício da atividade, com orientação do supervisor:

- a) Participar das atividades de extensão, ensino e pesquisa previsto no projeto ou programa;
- b) Apresentar trabalhos relativos ao projeto ou programa em eventos científicos, previamente definidos;
- c) Fazer referência à sua condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados.
- d) Ter disponibilidade de horário para participação das atividades do projeto, de acordo com as orientações do Coordenador do projeto.
- e) Atuar na programação e desenvolvimento do site do evento.
- f) Produzir design gráfico.

4.2. O bolsista deverá dedicar-se a 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS PIRACICABA**

Rua Diácono Jair de Oliveira, 1005, Santa Rosa
CEP 13414-155 – Piracicaba. SP
Telefone (19) 3412-2700 *site: prc.ifsp.edu.br*

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo de seleção dar-se-á em forma de análise do currículo (com apresentação de portfólio de projetos desenvolvidos) e uma entrevista com o Coordenador do Projeto.

5.2. A entrevista deverá ser online e possui o objetivo de conhecer e interagir com o candidato, a fim de verificar habilidades e competências para o desempenho da função;

5.3. A análise do currículo será realizada pelo Coordenador do Projeto;

5.4. Serão avaliados os seguintes requisitos: a) Versatilidade; b) Proatividade; c) Formação.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. Poderão candidatar-se à bolsa, discente regularmente matriculado no curso de Engenharia da Computação, Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistema, Tecnólogo em Automação Industrial ou Licenciatura em Física do IFSP.

6.2. A inscrição dos candidatos dar-se-á por meio do envio do Currículo, Comprovante de Matrícula ou comprovação do ingresso no curso de Engenharia da Computação, Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistema, Tecnologia em Automação Industrial ou Licenciatura em Física e ficha de inscrição (em anexo) em formato PDF para o e-mail alorandi@ifsp.edu.br com o assunto “Projeto Prêmio Inovação” no período descrito no Item CRONOGRAMA.

6.3. **SOMENTE SERÃO OUTORGADAS BOLSAS A DISCENTES QUE NÃO RECEBAM QUALQUER OUTRA BOLSA PAGA POR PROGRAMAS OFICIAIS.**

6.4. Documentação exigida no ato da inscrição: a) Ficha de inscrição preenchida (APÊNDICE A); b) Atestado de matrícula; c) Declaração (APÊNDICE B).

7. DA BOLSA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS PIRACICABA**

Rua Diácono Jair de Oliveira, 1005, Santa Rosa

CEP 13414-155 – Piracicaba. SP

Telefone (19) 3412-2700 *site: prc.ifsp.edu.br*

7.1. Após a formação de cadastro de reserva somente haverá a convocação dos discentes do IFSP devidamente habilitados após a comprovação da capacidade financeira do regente projeto em arcar com as respectivas despesas;

7.1.1. Estima-se a concessão de bolsas mensais para o segundo semestre de 2021, no período de quatro a seis meses.

7.2. O valor da bolsa será de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

8. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do edital	21/07/21
Período para envio dos currículos	21/07/21 a 27/07/21
Período de análise curricular e agendamento de entrevistas	28/07/21
Entrevistas	29/07/21
Resultado Final e convocação	30/07/21

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A relação final dos candidatos classificados no edital “Prêmio Inovação e Desafios na Produção de Alimentos e Sustentabilidade” será publicada através do site <http://prc.ifsp.edu.br>.

9.2. O bolsista selecionado será comunicado do resultado no dia 30/07/2021.

9.3. Os demais candidatos serão chamados conforme a necessidade da contratante, de acordo com o número de vagas previstas, ou no surgimento das mesmas.

9.4. A bolsa terá vigência entre 4 e 6 meses, podendo ser cancelada a qualquer tempo a pedido do Coordenador do projeto ou do próprio bolsista.

9.5. A bolsa será imediatamente cancelada, a qualquer tempo, quando o vínculo como discente do IFSP for encerrado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS PIRACICABA**

Rua Diácono Jair de Oliveira, 1005, Santa Rosa
CEP 13414-155 – Piracicaba. SP
Telefone (19) 3412-2700 *site: prc.ifsp.edu.br*

9.6. A bolsa não se refere a cargo nem emprego público, nem constitui qualquer vínculo ou obrigação trabalhista com o FAI UFSCar e IFSP.

9.7. Os casos omissos serão analisados e deliberados pelo Coordenador do Projeto.

Piracicaba, 21 de julho de 2021.

APÊNDICE A

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo: _____

Curso de Graduação: _____

RG: _____

CPF: _____

Endereço residencial: _____

E-mail: _____ (As
comunicações serão realizadas por meio deste endereço eletrônico)

Telefone para contato: _____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS PIRACICABA**

Rua Diácono Jair de Oliveira, 1005, Santa Rosa
CEP 13414-155 – Piracicaba. SP
Telefone (19) 3412-2700 *site: prc.ifsp.edu.br*

APÊNDICE B

Declaração

Declaro, sob as penas da lei, que as informações acima prestadas neste documento são a expressão fiel da verdade e que podem ser comprovadas. Declaro também estar de acordo com as normas, condições, princípios e exigências estabelecidos no Edital “Prêmio Inovação e Desafios na Produção de Alimentos e Sustentabilidade”

_____ de _____ de 2021.

Assinatura do candidato(a)